RESOLUÇÃO Nº. 36, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 17/2018 da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.003885/2012-04, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a exclusão de componente curricular na Tabela de Pré-Requisitos anexa à Resolução CEPEC nº 13, de 16 de fevereiro de 2018, referente ao Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Mecânica, conforme segue:

COMPONENTE CURRICULAR	CH	PRÉ-REQUISITO	CH
Ciências dos Materiais	72	Química Geral I	72

Prof. Marcio Eduardo de Barros